



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



EDITAL ADITIVO

ao Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023

Publicado em 1o de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ E O INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO o que prevê, no Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023, no item 13.7, **RESOLVEM**:

1) No Anexo III, do Conteúdo Programático, ACRESCENTAR O SEGUINTE CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PEDAGOGO SOCIAL:

PEDAGOGO SOCIAL

1. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742 de 07/12/1993).
2. PNAS/2004 – Política Nacional de Assistência Social.
3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.
4. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009).
5. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.
6. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
7. Declaração Universal dos Direitos Humanos.
8. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
9. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.
10. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil.
11. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua.
12. Lei nº 11.240/2006 (Maria da Penha).
13. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
14. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.
15. Lei Federal 8080/90.
16. A organização do trabalho escolar: pressupostos técnicos-metodológicos.
17. A atuação do pedagogo social.
18. Aproveitamento escolar e integração do aluno.
19. Planejamento escolar.
20. Alfabetização de crianças e fracasso escolar.
21. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).
22. Relações interpessoais.
23. A autoestima no processo de construção do conhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DE MERITI
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



2) No Anexo I, das Atribuições do Cargo, ACRESCENTAR A SEGUINTE ATRIBUIÇÃO PARA O CARGO DE PEDAGOGO SOCIAL:

Cargo Público: PEDAGOGO SOCIAL

Atribuições: promover ações para a reinserção familiar e comunitária através de projetos pedagógicos; promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; desenvolver projetos, ações intersetoriais e ações educativas junto aos outros profissionais do SUAS; participação nas atividades de capacitação e formação continuada; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas; promover debates socioeducativos com os grupos de famílias; contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões socioeducativas; avaliar os processos pedagógicos das reuniões socioeducativas; participar da elaboração de projetos; participar dos estudos de casos; participar das reuniões multidisciplinar; participar da montagem, elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas; Promover debates socioeducativos com os grupos de famílias e adolescentes na situação de cumprimento de medidas socioeducativa; acompanhar a situação escolar dos adolescentes, desenvolvendo atividades pedagógicas para a sua inserção e permanência no sistema educacional; contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões socioeducativas; incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica e de equipe das famílias, adolescentes e profissionais envolvidos nas reuniões socioeducativas; avaliar os processos pedagógicos das reuniões socioeducativas; integrar indivíduos e suas famílias na proposta de trabalho do CRAS/CREAS e no desenvolvimento do processo sócio educativo; participar da execução das ações pedagógicas e assegurar o cumprimento dos serviços de acordo com as diretrizes da NOB-SUAS; prestar atendimento pedagógico; efetuar orientação pedagógica, acompanhar as avaliações dos trabalhos desenvolvidos; executa outras atividades correlatas.

São João de Meriti/RJ, 1 de fevereiro de 2023.

Márcio Magalhães Dias
Secretário Municipal de Administração

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
concursosjm@ian.org.br